



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**LEI COMPLEMENTAR nº 868, de 13 de outubro 2022**

**Altera os ANEXOS I e II bem como cria função gratificada na Lei Complementar 716, de 26 de março de 2016.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 34, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** - Fica criado o artigo 22 – D que terá seguinte redação:

**"Artigo 22 - D – Fica criada a Função Gratificada de Pregoeiro, percebendo valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para desempenho de atribuições específicas na área, sendo este valor reajustado nos termos da revisão geral anual do servidor público do Município de Leme.**

**§ 1º - A função de confiança prevista no *caput* deste artigo somente poderá ser desempenhada por servidor efetivo, nomeado pela Mesa Diretora.**

**§ 2º - A função exige formação em curso de pregoeiro e em curso de capacitação em processo licitatório."**

**Art. 2º** - O Anexo I, da Lei Complementar 716, de 26 de março de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo I, desta Lei.

**Art. 3º** - O Anexo II, da Lei Complementar 716, de 26 de março de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo II, desta Lei

**Art. 4º** - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispostos em contrário.

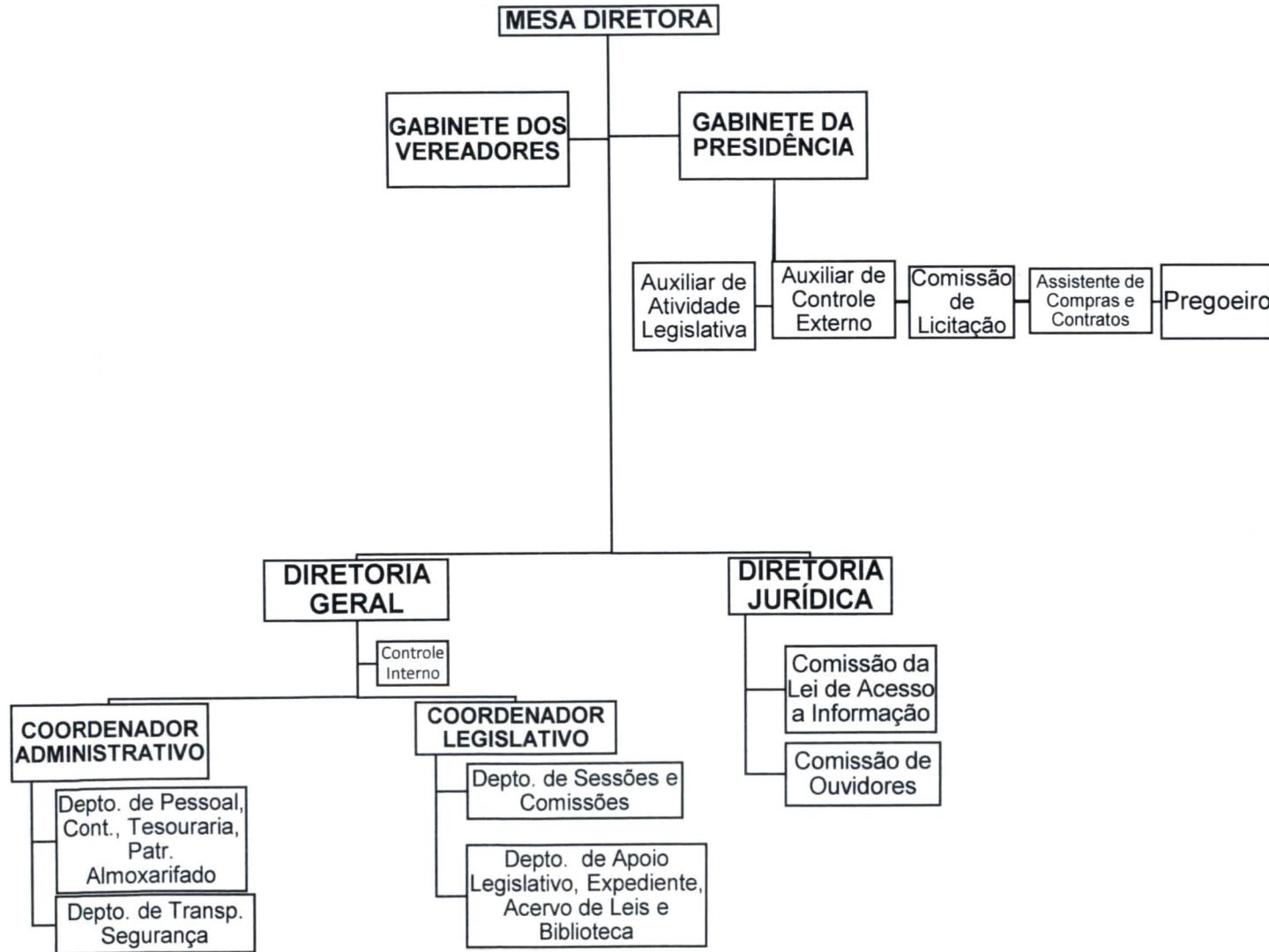
Leme, 13 de outubro de 2022

**Marcelo Alves de Carvalho Almeida**  
PRESIDENTE



## ANEXO I

### ANEXO I - ORGANOGRAMA





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**ANEXO II**

**ANEXO II**

**QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME**

**Cargos efetivos e empregos permanentes**

| QTDE | DESCRÍÇÃO                   | NATUREZA/REGIME     | LOTAÇÃO                              | REF.        |
|------|-----------------------------|---------------------|--------------------------------------|-------------|
| 3    | Técnico Administrativo      | Cargo / Estatutário | 02 DG<br>01 DG/DCC                   | L 22 A L 28 |
| 1    | Analista de Contabilidade   | Cargo / Estatutário | 01 DG/ DPCTPA                        | L 27 a L 32 |
| 1    | Auxiliar de Contabilidade   | Cargo / Estatutário | 01 DG/ DPCTPA                        | L 22 a L 28 |
| 3    | Oficial Legislativo         | Cargo / Estatutário | 01 DG<br>01 DG/DSC<br>01 DG/ DALEALB | L 17 a L 23 |
| 1    | Copeira                     | Cargo / Estatutário | 01 DG/DTS                            | L 17 a L 23 |
| 3    | Motorista                   | Cargo / Estatutário | 03 DG/DTS                            | L 07 a L 13 |
| 3    | Procurador Jurídico         | Cargo / Estatutário | 03 DJ                                | L 48 a L 54 |
| 3    | Auxiliar de Serviços Gerais | Cargo / Estatutário | 03 DG/DTS                            | L 01a L 07  |
| 1    | Assessor de Imprensa        | Cargo / Estatutário | 01 GP                                | L 26 a L 32 |
| 3    | Agente de Segurança         | Cargo / Estatutário | 04 DG/DTS                            | L 08 a L 14 |



CÂMARA MUNICIPAL DE

# LEME/SP

|   |             |                     |                |             |
|---|-------------|---------------------|----------------|-------------|
| 2 | Repcionista | Cargo / Estatutário | 01 DG/DTS      | L 14 a L 20 |
| 1 | Arquivista  | Cargo / Estatutário | 01 DG/ DALEALB | L 17 a L 23 |

### Cargos em Comissão

| QTDE                          | DESCRÍÇÃO                        | NATUREZA/REGIME                                | LOTAÇÃO | REF. / VALOR |
|-------------------------------|----------------------------------|--|---------|--------------|
| 1                             | Chefe de Gabinete da Presidência | Comissionado/ Estatutário                      | GP      | L 34         |
| Igual ao número de Vereadores | Assessor Parlamentar             | Comissionado/ Estatutário                      | GV      | L 22         |
| 1                             | Diretor Geral                    | Comissionado privativo de efetivo/ Estatutário | DG      | R\$ 3.885,00 |
| 1                             | Diretor Jurídico                 | Comissionado privativo de efetivo/ Estatutário | DJ      | R\$ 3.885,00 |
| 1                             | Controle Interno                 | Comissionado privativo de efetivo/ Estatutário | DG      | R\$ 3.500,00 |
| 1                             | Coordenador Administrativo       | Comissionado privativo de efetivo/ Estatutário | DG      | R\$ 1.600,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

|   |                         |  |    |              |
|---|-------------------------|--|----|--------------|
| 1 | Coordenador Legislativo | Comissionado privativo de efetivo/ Estatutário | DG | R\$ 1.600,00 |
|---|-------------------------|--|----|--------------|

**Funções Gratificadas**

| QTDE | DESCRÍÇÃO                              | LOTAÇÃO | REF. / VALOR |
|------|--|---------|--------------|
| 4    | Chefes de Departamento                 | DG      | 20%          |
| 4    | Comissão de Licitação                  | GP      | 20%          |
| 3    | Comissão da Lei de Acesso à Informação | DJ      | 15%          |
| 3    | Comissão de Ouvidores                  | DJ      | 15%          |
| 2    | Pregoeiro                              | GP      | R\$ 2.800,00 |

**Funções de Confiança**

| QTDE  | DESCRÍÇÃO                          | LOTAÇÃO | REFERÊNCIA   |
|-------|------------------------------------|---------|--------------|
| ----- | Auxiliar de Atividades Legislativa | GP      | 40%          |
| 1     | Auxiliar de Controle Externo       | GP      | R\$3.885,00  |
| 1     | Assistente de Compras e Contratos  | GP      | R\$ 1.500,00 |

Legenda (siglas utilizadas):

GP: Gabinete da Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
LEME/SP**

GV: Gabinete de Vereador

DJ: Diretoria Jurídica

DG: Diretoria Geral

DPCTPA: Departamento de Pessoal, Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio e Almoxarifado

DCC: Departamento Compras e Contratos

DTS: Departamento de Transportes e Segurança

DSC: Departamento de Sessões e Comissões

DALEALB: Departamento de Apoio Legislativo, Expediente, Acervo de Leis e Biblioteca